



PORTARIA Nº 44.216/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010941/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA ISABEL RICARDO, matrícula nº 1601, o tempo de contribuição de 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 3 (três) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
EKISREY UNIDADE DE DIAGNOSTICO LTDA	07/12/1983 - 25/10/1984	Geral	0	10	19
COMPLEXO EDUCACIONAL E ESPORTIVO AQUACENTER BATEL LTDA	20/08/1990 - 02/06/1991	Geral	0	9	14

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS